



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3227/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora ROSEMEIRE RAMOS MURARO GRANADO, portadora da CTPS 0009375 - Série 00141 - SP. Ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Infantil – FUNDEB 70% - Pré-Escola, para efetuar atividades na função de Educadora/Cuidadora Infantil, no Setor de Ensino Infantil – FUNDEB 70% - Pré-Escola, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2022; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de setembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3231/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRANGI.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que

R E S O L V E:

Artigo 1º - Noemar pela presente Portaria a funcionária pública municipal ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO, portadora da CTPS nº 0016902-Série 00212-SP, lotada no cargo em Comissão de Diretora de Assistência Social, para exercer a função de GESTORA FINANCEIRA do Fundo Municipal de Assistência Social de Pirangi.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1917/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de setembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município..

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2021 **REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 10/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SAULO CASEMIRO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 10/2021;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 10/2021, do tipo menor preço unitário por Item, ou seja, aquisição parcelada de materiais de proteção para a comunidade escolar em decorrência da volta as aulas presenciais em Agosto de 2021, as empresas abaixo relacionadas:

1 – CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP, itens: 03, 08 e 09.

2 – CARMEN SILVIA DOS SANTOS - ME, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Quanto ao item 11, foi declarado deserto em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

As aquisições dos materiais adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 14 de Setembro de 2021.

SAULO CASEMIRO

Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021 **REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL** **nº 11/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SAULO CASEMIRO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a

inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 11/2021;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 11/2021, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de 500,00 toneladas de Concreto Betuminoso “massa asfáltica” tipo CBUQ e 5.000,00 Kg de Emulsão Asfáltica Catiônicas RR-2C destinados a realização da operação tapa buracos em diversas vias públicas do Município de Pirangi/SP, à Empresa THALES A. C. SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 12.804.156/0001-04, sediada na Rua DAS CIENCIAS, 631 SALA 01 - PARQUE DOS LIMA, FRANCA - SP, pelo valor de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) por tonelada.

Quanto ao item 01 “emulsão asfáltica”, foi declarado fracassado em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

Município de Pirangi, 14 de Setembro de 2021.

SAULO CASEMIRO

Pregoeiro

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EDITAL Nº 62/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: XANGOGUM PORTARIA PATRIMONIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.929.091/0001-80, sediada na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua José Natal Baptista, nº 258, Conjunto Habitacional Giuseppe Spina; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controlador de acesso e vigia CBO 5174-10, para controle de acesso físico nas unidades municipais. Para controlar movimentação de pessoal, combater aglomerações de pessoas estranhas ao serviço nos locais determinados, além de zelar pela qualidade dos serviços prestando informações não sigilosas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses; VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 4 de 8

GLOBAL: R\$ 511.000,00; PRAZO: 12 (doze) meses, com início no dia de 13 de Setembro de 2021 e término no dia 12 de Setembro de 2022, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogáveis a critério da administração municipal; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi.
Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação do Prédio Municipal: Unidade Básica de Saúde Uebe Rezeck, para aprovação do corpo de bombeiros e emissão de AVCB do prédio, conforme projetos aprovados de prevenção de pânico e incêndio.

Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 01/10/2021, às 09h00 na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: <https://www.pmpirangi.com.br/> ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 5 de 8

Atos de Pessoal

Outros atos

Publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, para o exercício de 2021, em conformidade com o parágrafo 6º, do artigo 39 da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

REMUNERAÇÃO MENSAL

PREFEITOR\$ 14.277,90

VICE-PREFEITO.....R\$ 4.616,25

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS – QSE

Cargo e/ou Emprego	Referência inicial (PE)	Quant.	Salários ou Vencimentos R\$
Aferidor de Água	8	01	959,43
Agente Comunitário de Saúde	7-A	21	1.550,00
Agente de Desenvolvimento Infantil	18	13	1.373,14
Agente de Saneamento	8	01	959,43
Agente Sanitário	22	01	1.684,22
Assistente Social	32	05	2.674,76
Auxiliar em Saúde Bucal	15	04	1.255,94
Auxiliar de Administração	27	01	2.119,39
Auxiliar de Administração Escolar	20	03	1.565,13
Auxiliar de Almoxarife	24	01	1.845,63
Auxiliar de Campo/Vetores	15	10	1.550,00
Auxiliar de Enfermagem	22	07	1.684,22
Auxiliar de Finanças	27	01	2.119,39
Auxiliar de Sepultamento	22	02	1.684,22
Auxiliar de Serviços Gerais	13	05	1.151,85
Auxiliar de Tesouraria	27	01	2.119,39
Bibliotecário	16	01	1.311,42
Borracheiro/Lavador	16	01	1.311,82
Carpinteiro	16	01	1.311,82
Coletor de Lixo	24	04	1.845,63
Contador	37	01	3.383,51
Coveiro	11	01	1.057,43
Cirurgião Dentista	32	06	2.674,76
Cirurgião Dentista CEO	37	03	3.383,51
Cir.Dent. Clínico Geral p/atend.noturno	32	02	2.674,76
Cir.Dent. p/Clínica Geral e Endodontia	32	01	2.674,76
Cir.Dent .p/Clínica Geral e Periodontia	32	01	2.674,76
Diretor de Escola	37	03	3.383,51
Educador/Cuidador	18	04	1.373,14
Educador/Cuidador Infantil	18	03	1.373,14
Encanador	10	01	1.040,90
Encarregado de Ambulância	16	01	1.311,82
Encarregado do Depto. de Pessoal	31	01	2.552,89
Enfermeiro	32	06	2.674,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 6 de 8

Engenheiro Civil	40	01	3.900,38
Escriturário	15	23	1.255,94
Eletricista	12	01	1.103,37
Farmacêutico	32	02	2.674,76
Fiscal de Tributos e Rendas	22	01	1.684,22
Fiscal Geral	44	01	5.060,48
Fisioterapeuta	32	05	2.674,76
Fonoaudiólogo	32	03	2.674,76
Gari	07	05	1.020,52
Gestor de Convênios e Contratos	37	01	3.383,51
Inspetor de Aluno	13	03	1.151,85
Instrutor de Esporte	16	01	1.311,82
Lançador	37	01	3.383,51
Mecânico	19	01	1.497,09
Médico Clínico Geral	44	05	5.060,47
Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família)	50	03	13.727,50
Médico Ginecologista/Obstetra	45	02	5.622,75
Médico Ortopedista	36	01	3.228,37
Médico Pediatra	47	02	6.185,02
Médico Plantonista Clínico Geral	-	03	35,00 a hora
Merendeira	13	10	1.151,85
Monitor	18	09	1.373,14
Monitor do Transporte Escolar	13	12	1.151,85
Motorista	19	48	1.497,09
Nutricionista	27	02	2.119,39
Operador de Máquina	20	06	1.565,13
Operador Hidráulico	15	02	1.255,94
Operário Braçal	15	34	1.255,94
Orientador de Esportes	18	02	1.432,30
Profissional do IEC	15	01	1.255,94
Protético	20	01	1.565,13
Psicólogo	32	07	2.674,76
Psicólogo (NASF)	36	01	3.094,22
Pedagogo	30	03	2.436,21
Procurador Geral do Município	48	01	7.652,68
Procurador do Município	46	02	5.886,68
Pedreiro	16	03	1.311,82
Professor de Ed.Básica I	36	41	3.094,22
Professor de .Ed.Básica II	36	19	3.094,22
Professor de Ed. Física NASF	36	01	3.094,22
Recepcionista	14	05	1.202,64
Sepultador	24	02	1.845,63
Servente	13	30	1.151,85
Servente de Pedreiro	15	02	1.255,94
Supervisor do Departamento de Pessoal	37	01	3.383,51
Técnico de Informática	24	01	1.845,63
Técnico em Enfermagem	22	21	1.684,22
Técnico Esportivo	24	03	1.845,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 7 de 8

Técnico em Radiologia	16	02	1.311,82
Telefonista	15	02	1.255,94
Terapeuta Ocupacional	27	01	2.119,39
Tesoureiro	37	01	3.383,51
Tratorista	16	04	1.311,82
Vigia	15	05	1.255,94
Zelador	15	05	1.255,94
Zelador do Estádio Municipal	18	01	1.432,30

QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO – QSC - EXISTENTES

Cargo e/ou Emprego	Referência (PC)	Quant.	Salários ou Vencimentos R\$
Assessor de Gabinete	48	02	7.652,74
Assessor Científico Social	32	01	2.674,76
Assessor de Planejamento e Projetos	32	01	2.674,76
Assessor Técnico de Tributos	32	01	2.674,76
Assessor Técnico de Finanças	32	01	2.674,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1294

Página 8 de 8

Assessor de Crédito do Banco do Povo Paulista	32	01	2.674,76
Chefe de Divisão de Transporte	36	01	3.094,22
Chefe da Seção de Assistente Social	32	01	2.674,76
Chefe de Gabinete	40	01	3.900,38
Chefe de Contabilidade	32	01	2.674,76
Chefe do Serviço de Estradas	32	01	2.674,76
Chefe do Setor da Saúde	40	01	3.900,38
Coordenador do NASF	36	01	3.094,22
Coordenador Pedagógico	37	02	3.383,51
Supervisor de Almoxarifado	32	01	2.674,76
Diretor de Abrigo	32	01	2.674,76
Diretor de Administração	43	01	4.289,24
Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	43	01	4.289,24
Diretor de Finanças e Orçamento	43	01	4.289,24
Diretor de Educação	43	01	4.289,24
Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	43	01	4.289,24
Diretor de Engenharia, Obras e Serviços	43	01	4.289,24
Diretor de Saúde	43	01	4.289,24
Diretor de Assistência Social	43	01	4.289,24
Diretor de Transportes	43	01	4.289,24
Diretor Municipal do Departamento de Assuntos Jurídicos	49	01	9.948,49
Supervisor de Ensino	-	01	-
Vice-Diretor de Escola	-	03	-

Pirangi, 10 de setembro de 2021

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal